

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 1052/76 e
outros.

INTERESSADA: Valéria Liviero Wakim e outros.

ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º grau de candidatos
sem idade legal.

RELATORA: Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 929/76 -CPG- Aprov. em 10/11/76

Com. ao pleno em 24/11/76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização para matrícula na primeira série de 1º grau, no corrente ano letivo, de alunos sem idade mínima legal exigida para início da escolaridade de 1º grau.

Os processos estão bem instruídos e contêm os elementos necessários à análise dos casos.

APRECIÇÃO: A análise dos casos em pauta indica que os alunos apresentam condições para acompanhar, adequadamente, a escolaridade da primeira série.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido deste Conselho autorizar a matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau, no corrente ano letivo, dos seguintes alunos:

- 1- Valéria Liviero Wakim - (Proc. CEE nº 1052/76)
- 2- Felipe Neira Iauand (Proc. CEE nº 1065/76)
- 3- Marcelo Brito Arantes (Proc. CEE nº 1066/76)
- 4- Beatriz Arenzon (Proc. CEE nº 1067/76)
- 5- Cezar Guilherme Mercuri (Proc. CEE nº 1099/76)
- 6- Daisy de Castro Alves (Proc. CEE nº 1100/76)
- 7- Márcia de Moura (Proc. CEE nº 1100/76)
- 8- Marcelo Antônio Gomes Campos (Proc. CEE nº 1100/76)
- 9- Marcelo Milla Giora (Proc. CEE nº 1100/76)
- 10- Rogério Araújo Guisard (Proc. CEE nº 1101/76)
- 11- Viviane Pavan Pereira (Proc. CEE nº 1113/76)
- 12- Adilson de Jesus Quenca Júnior (Proc. CEE nº 1130/76)

Proc. CEE nº 1052/76 e outros Parecer CEE nº 929/76

13- Samanta Augusto Lemes (Proc. CEE nº 1150/
76)

14- Ana Paula Gomes de Camargo (Proc. CEE nº
1169/76)

15- Edna Megumi Kayano (Proc. CEE nº 1170/76)

16- Cláudia Rosana Sannino (Proc. CEE nº
1229/76)

17- Caio Graco Bianchi (Proc CEE nº 1152/76)

18- Melissa Porto Pimentel (Proc. CEE nº
1152/76)

São Paulo, 10 de novembro de 1976

a) Cons^a. Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de novembro de 1976

a) Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente